



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 04 de agosto de 2023.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para: GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Referência:

Processo nº 1376/2023

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 50/2023

Autoria: PROFESSOR FERNANDO

Ementa: "Altera o "caput" do art. 2º., e o "caput" do art. 5º. da Lei nº 4.341, de 03 de setembro de 2019, que Cria a "Câmara Mirim" no âmbito do municipal, e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

Ação realizada: Para Revisão do Autor

Descrição:

Para revisão.

Próxima Fase: Revisar a propositura

**GABRIELLE ANDRIGUETTO
ASSESSOR LEGISLATIVO**



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 3600340031003400390037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

